

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

FICHA

- 29.164 -

- 01 -

Registro de Imóveis

OFICIAL

JOSÉ EDUARDO DIAS

CNS/CNJ: 12.012-1

Monte Aprazível - SP., 17 de

JUNHO de 20 16.

IMÓVEL: Quadra A - Lote nº 16 - 240,00 m² - LOTEAMENTO RESIDENCIAL TALISMÃ "Um Imóvel urbano, situado na Rua Projetada 01, na cidade e comarca de Monte Aprazível, Estado de São Paulo, sem benfeitorias, distante 177,74 metros + curvatura de 15,14 metros do Prolongamento da Av. Ernesto Peresi, onde confronta-se pela frente com a referida Rua Projetada 01 e mede 12,00 metros, do lado direito de quem da via pública olha para o imóvel, confronta-se com o lote 17 e mede 20,00 metros, do lado esquerdo de quem da via pública olha para o imóvel, confronta-se com o lote 15 e mede 20,00 metros e finalmente na linha dos fundos, confronta-se com o imóvel objeto da matrícula nº 19.831 e mede 12,00 metros." - **PROPRIETÁRIA: C.R. BONFIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ/MF nº 22.965.887/0001-95, com sede na Rua Brasil, 250 - fundos, centro em Monte Aprazível-SP. - **TÍTULO AQUISITIVO:** (em área maior) Matrícula nº 27.988, feita em 13 de agosto de 2015, livro 02, deste Registro Imobiliário. - **REGISTRO DO LOTEAMENTO:** R.02/M.27.988, feito em 17 de junho de 2016. - Protocolo nº 097795. Emols.:R\$ 8,81, Estado:R\$ 2,51, IJesp.:R\$ 1,29, RCivil:R\$ 0,46, T.Just:R\$ 0,60, M.Públ:R\$ 0,42, I.Mun.:R\$ 0,44, TOTAL.: R\$ 14,53. O Escrevente, penma (José Eduardo Dias). O Oficial, João Vitor Alves.

AV-01/29.164. Monte Aprazível-SP., 17 de Junho de 2016. **(RESTRICÇÕES URBANÍSTICAS).** - Proceda-se esta averbação, para constar as seguintes restrições urbanísticas: 1) Não desmembrar o lote; 2) Não construir mais de uma habitação no mesmo; 3) Recuo frontal de três metros; 4) Recuo lateral de um metro e meio; 5) Apenas um dos lados pode ser construído na divisa; 6) Os lotes de esquina deverão ter recuo frontal de 3,00 metros e recuo lateral de 2,50 metros e meio confrontando com a rua lateral; 7) Os lotes são apenas residenciais. - Protocolo nº 097795. Emols.:R\$ 0,00, Estado:R\$ 0,00, IJesp.:R\$ 0,00, RCivil:R\$ 0,00, T.Just:R\$ 0,00, M.Públ:R\$ 0,00, I.Mun.:R\$ 0,00, TOTAL.:R\$ 0,00. - O Escrevente, penma (José Eduardo Dias). O Oficial, João Vitor Alves.

AV-02/29.164. Monte Aprazível-SP., 16 de Abril de 2025. **PENHORA - 100,00%.** Conforme Certidão de Penhora, datada em 15 de Abril de 2025, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Monte Aprazível - Juizado Especial Cível e Criminal, Natureza do Processo: Execução Cível; Número de Ordem: 00000270620248260369; Exequente: **ANA LOURA DE MELO** - CPF nº 083.875.894-03; Executado: **CR BONFIM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA** - CNPJ nº 22.965.887/0001-95; Valor da dívida: R\$ 71.088,57 (setenta e um mil e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos); Protocolo de Penhora Online: PH000564424; é feita esta averbação para constar que foi determinado a **PENHORA da totalidade do imóvel objeto desta matrícula**, tendo sido nomeado como fiel depositário: CR Bonfim Empreendimentos Imobiliário Ltda, conforme comprova o auto ou termo de Penhora, datado em 26/03/2025. Protocolo nº 124649 - 15/04/2025. Emols.:R\$ 0,00, Estado:R\$ 0,00, Sefaz.:R\$ 0,00, RCivil:R\$ 0,00, T.Just:R\$ 0,00, M.Públ:R\$ 0,00, I.Mun.:R\$ 0,00, TOTAL.:R\$ 0,00. O Escrevente, penma (José Eduardo Dias). O Oficial, João Vitor Alves.

Selo Digital: 120121331012464900000225S